



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabinetead@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 299/2021/GAB.

Adamantina, 18 de junho de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 155/2021 – Alcio Roberto Ikeda Junior

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 298/2021/SME, da Secretaria Municipal de Educação.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Praça Tiradentes, 546 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 298/2021/SME

Adamantina, 15 de junho de 2021.

À Secretária de Gabinete

Srª. Luciana Pereira

Ref: Requerimento nº. 155/2021

Assinado por Alcio Roberto Ikeda Júnior

Em resposta ao Requerimento nº. 155/2021, recebido por esta Secretaria, assinado pelo vereador Alcio Roberto Ikeda Júnior, em que o mesmo solicita informações, esclarecemos:

1) As indicações nº. 313/21 e 348/21 tratam especificamente sobre a ampliação do horário de funcionamento das EMEI's Ciclo I (creches) da rede municipal. Por tratarem-se as indicações de pedido de ampliação do horário de funcionamento, elas foram encaminhadas para que as Diretoras das unidades, juntamente com os servidores, tomassem conhecimento do pedido.

2) Em relação ao envio dos documentos com a assinatura dos servidores, esta Secretaria não recebeu qualquer documento assinado pelos servidores acerca do assunto. Também não houve nenhuma determinação para que fossem colhidas assinaturas dos servidores nas indicações, porém não há qualquer ilegalidade em dar conhecimento aos servidores do contido nas indicações, visto tratarem-se de documentos públicos nos quais há pedidos para alteração de horários de funcionamento o que acarretará mudança no horário dos servidores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

Praça Tiradentes, 546 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3522-1455 - E-mail: educacao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

- 3) Quanto a informação desta Secretaria do contido nas indicações aos servidores, esclarecemos que tal conduta vem sendo adotada a partir deste ano, razão pela qual as indicações anteriores não foram apresentadas aos servidores.

Atenciosamente,

OSVALDO JOSÉ
Secretário de Educação